PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoji@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0220/2003

"CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, ocupantes de Cargos gratificados, contratados e agentes políticos municipais, para recomposição salarial em 10% (dez por cento), conforme tabela anexa.

§ Único – O índice mencionado no presente artigo, incidirá sobre os vencimentos percebidos a partir de julho de 2.003, ficando a tabela anexa fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de julho de 2.003.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 25 de Julho de 2003.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoji@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

ANEXO DE PROVIMENTO EFETIVO

	DENOMINAÇÃO	Salário Atual	Aumento
1.	Agente Administrativo	370,76	407,84
2.	Agente Comunitário de Saúde	252,72	277,99
3.	Agente de Vigilância Sanitária	275,70	303,27
4.	Agente de Controle Interno	500,00	550,00
5.	Assistente Social I	620,00	682,00
6.	Assistente Social II	1.240,00	1364,00
7.	Auxiliar Administrativo	260,77	286,85
8.	Auxiliar de Educação	260,77	286,85
9.	Auxiliar de Enfermagem	275,70	303,27
10.	Auxiliar de Serviços Conservação	200,00	220,00
11.	Auxiliar de Serviços Escolares	200,00	220,00
12.	Cirurgião Dentista	1.100,00	1210,00
13.	Enfermeiro I	550,00	605,00
14.	Enfermeiro II	1.100,00	1210,00
15.	Engenheiro Civil I	676,52	744,17
16.	Engenheiro Civil II	1353,04	1488,34
17.	Instrutor de Música	350,00	385,00
18.	Médico Generalista	1.100,00	1210,00
19.	Médico Ginecologista/Obstetra	1.100,00	1210,00
20.	Médico Pediatra	1.100,00	1210,00
21.	Motorista	347,27	382,00
22.	Operário	262,00	288,20
23.	Oficial Especializado	327,26	359,99
24.	Professor	347,27	382,00
25.	Pedreiro	583,00	641,30
26.	Psicólogo	591,80	650,98
27.	Recepcionista	252,72	277,99
28.	Técnico Educação	432,55	475,81
29.	Telefonista	200,00	220,00
30.	Técnico em Higiene Dental	290,00	319,00
31.	Vigia	260,77	286,85
32.	Jardineiro	347,27	382,00
33.	Auxiliar de Serviços Externos	260,77	286,85
34.	Auxiliar de Serviços Internos e Externos	260,77	286,85
35.	Auxiliar de Serviços Internos	200,00	220,00
36.	Contador	803,32	883,65
37.	Professor de Ciências		

38.	Professor de Educação Física		
39.	Professor de Ensino Religioso		
40.	Professor de Geografia		
41.	Professor de História		
42.	Professor de Informática		
43.	Professor de Matemática		
44.	Professor de Português/Inglês		
45.	Professor de Artes		
46.	Professor de Telecurso		

PROFESSORES DE 5ª A 8ª SÉRIE

CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário Atual	Aumento
24 aulas	562,62	618,88
20 aulas	468,85	515,74
16 aulas	375,07	412,58
14 aulas	328,20	361,02
12 aulas	281,31	309,44
10 aulas	234,42	257,86
08 aulas	187,54	206,29
04 aulas	93,77	103,15
02 aulas	46,89	51,58

PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO		Salário Atual	**Aumento**
47.	Chefe do Serviço de Ginecologia	1.100,00	1210,00
48.	Chefe do Serviço de Medicina Geral	1.100,00	1210,00
49.	Chefe do Serviço de Odontologia Geral	1.100,00	1210,00
50.	Chefe do Serviço de Odontologia Preventiva	1.100,00	1210,00
51.	Chefe do Serviço de Pediatria	1.100,00	1210,00
52.	Chefe do Serviço de Saúde	1.100,00	1210,00
53.	Coordenador do Serviço de Assistência Social	444,90	489,39
54.	Coordenador Educacional de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental	444,90	489,39
55.	Diretor Municipal de Educação	803,32	883,63
56.	Encarregado do Serviço de Ginecologia	550,00	605,00
57.	Encarregado do Serviço de Medicina Geral	550,00	605,00

58.	Encarregado do Serviço de Obras	550,00	605,00
59.	Encarregado do Serviço de Pediatria	550,00	605,00
60.	Encarregado do Serviço de Recursos Humanos	550,00	605,00
61.	Encarregado do Serviço de Tesouraria	550,00	605,00
62.	Encarregado dos Serviços Urbanos	550,00	605,00
63.	Encarregado do Serviço de Supervisão Escolar	550,00	605,00
64.	Gestor do Programa de Saúde da Família	2.200,00	2420,00
65.	Secretário do Diretor Municipal de Educação	400,00	440,00
66.	Secretário do Gabinete do Prefeito	400,00	440,00

AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO		**Salário Atual**	**Aumento**
01	Prefeito	3.289,00	3.617,90
02	Vice-Prefeito	1.104,00	1.214,40
03	Presidente da Câmara	427,00	469,70
04	Vereador	328,00	360,80

FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO		**Percentual**	**Salário Atual**	**Aumento**
01	Encarregado de Turma	30%	262,00	288,20
02	Encarregado do Almoxarifado	20%	370,76	407,84
03	Secretário do Prefeito	20%	370,76	407,84
04	Tesoureiro	20%	803,32	883,65
05	Chefe do Serviço de Contabilidade	36,94%	803,32	883,65
06	Encarregado Setor de Pessoal	85,38%	200,00	220,00